



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-120101/SEMED
Processo Adm. nº 12012021/21

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 18 de Janeiro de 2021.

WILSON MARQUES
NAVARRO
JUNIOR:71303448220

Assinado de forma digital por
WILSON MARQUES NAVARRO
JUNIOR:71303448220

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021